



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 053/2018.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VI, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Servente Escolar, ocupado pela servidora **FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**, em consequência de aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 16 de agosto de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal